



000098

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. OBJETO

Constitui objeto deste estudo a formação de Registro de Preços visando aquisição futura e eventual de medicamentos, materiais odontológico e materiais hospitalares para o abastecimento da farmácia básica do município de Crixás do Tocantins.

1.1 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Os materiais pretendidos são classificados como bens comuns, de acordo com o art. 1º da Lei nº 10.520/02, que dispõe:

Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Nesse sentido, não se faz necessário análises adicionais acerca dos mesmos, pois o padrão de qualidade é facilmente definido e praticado no mercado.

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVA

A formação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, materiais odontológico e materiais hospitalares é necessária pois, os materiais aqui elencados são necessários para o abastecimento da farmácia básica do município de Crixás do Tocantins.

Assim, considerando que os procedimentos licitatórios demandam um determinado tempo para serem concluídos, faz-se necessário a instrução do presente feito de modo a garantir o fornecimento dos produtos citados e consequente atendimento às demandas das solicitantes.

Registro de Preço: Optou-se pelo registro de preço em virtude da imprevisibilidade das demandas ao longo do ano o que inviabiliza qualquer pretensão de definição de quantitativos fixos para contratações.

3. ÁREA REQUISITANTE

ÓRGÃO	RESPONSÁVEL/SOLICITANTE
FUNDO MUN. DE SAÚDE DE CRIXÁS DO TOCANTINS	RAIMUNDO DOS SANTOS AGUIAR - Gestor

4. NORMATIVOS QUE DISCIPLINAM OS SERVIÇOS OU A AQUISIÇÃO A SEREM CONTRATADOS, DE ACORDO COM A SUA NATUREZA:

Lei n. 8.666/93, Lei 10.520/2002, Decretos nºs 7.892/2013 e

9.488/2018.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

5. ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO

As contratações decorrentes do sistema de registro de preços, serão parceladas, de acordo com as demandas surgidas ao longo do ano e vinculadas a discricionariedade da Administração quanto ao momento oportuno de cada aquisição, bem como em estrita observância a disponibilidade orçamentária e financeira dos Órgãos solicitantes.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1 Requisitos de Habilitação

Tendo em vista que a natureza do objeto não exige maior especialidade do fornecedor, o Tribunal de Contas da União **entende que os requisitos de habilitação podem ser os mínimos possíveis**, conforme decisões abaixo:

No presente caso, a modalidade de licitação e o pregão, e, de acordo com o Decreto Nº 3.555/2000, art. 13, as exigências de habilitação devem seguir o disposto na Lei no 8.666/1993, ou seja, os requisitos devem obedecer, exclusivamente, ao disposto no art. 27 e seguintes da Lei de Licitações. De acordo com Marçal Justen Filho [Pregão: (Comentários a legislação do pregão comum e eletrônico). 3a Edição ver. e atual. De acordo com a Lei Federal no 10.520/2002 - São Paulo: Dialética, 2004. Págs. 35, 74 e 91-95.]. O pregão, por tratar-se de aquisições de bens e serviços comuns, pressupõe uma necessária simplificação decorrente da ausência de especificidade do objeto licitado, devendo, como regra, ser desnecessária a qualificação técnica para aquisição desses bens e serviços. Neste sentido, o autor lembra que "restringir o cabimento do pregão ao fornecimento de bens e serviços comuns significa, em ultima análise, reconhecer a desnecessidade de requisitos de habilitação mais severos. Ou seja, não foi casual a reserva do pregão apenas para bens e serviços comuns. Como esses bens estão disponíveis no mercado, segundo tendências padronizadas, presume-se não apenas a desnecessidade de maior investigação acerca do objeto. Também se pode presumir que objetos comuns não demandam maior especialidade do fornecedor. Logo, os requisitos de habilitação podem ser os mínimos possíveis." (Acórdão TCU nº 1729/2008 - Plenário). É inconstitucional e ilegal o estabelecimento de exigências que restrinjam o caráter competitivo dos certames. (Acórdão TCU nº 539/2007 - Plenário). As exigências Editalícias devem limitar-se ao mínimo necessário para o cumprimento do objeto licitado, de modo a evitar a restrição ao caráter competitivo do certame. (Acórdão TCU nº 110/2007 - Plenário).

6.2 Requisitos Obrigacionais

- 6.2.1. Atender às solicitações nos prazos estipulados.
- 6.2.2. Responder por todos os ônus referentes ao fornecimento ora contratado, tais como fretes, impostos, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes do objeto e apresentar os



000100

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

respectivos comprovantes, quando solicitados pelos Órgãos Demandantes.

6.2.3. Entregar o material durante o expediente do Fundo Municipal de Saúde de Crixás do Tocantins, ou em horários alternativos, previamente acordados com Órgãos Demandantes.

6.2.4. Substituir, no prazo máximo de até 15 (quinze) dias, a contar da data da notificação, os produtos entregues, caso se apresentem impróprios para utilização.

6.2.5. Manter durante todo o período de vigência do contrato, todas as condições que ensejaram a sua habilitação na licitação e contratação.

6.2.6. Não transferir a terceiros, nem subcontratar o objeto;

6.2.7. Fornecer os materiais descritos nos respectivos grupos, com rapidez e eficiência.

6.2.8. Cumprir o objeto do Registro de Preços estritamente de acordo com as normas que regulamentam o objeto da contratação.

6.3. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

As licitantes deverão apresentar o seguintes documentos para Qualificação Técnica:

a) ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA OU CERTIDÃO, no mínimo, expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, apresentado(s) em papel timbrado da emitente, que comprove(m) ter a licitante tenha prestado o serviço, de maneira satisfatória, compatíveis em características com o objeto desta licitação, que trata do **fornecimento de medicamentos. Em se tratando de pessoa jurídica de direito privado o atestado ou certidão deverá ter firma reconhecida.**

b) Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA);

7. ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

As estimativas de quantidade a serem contratadas de cada material, basearam-se no quantitativo estimado pelo Órgão solicitante, sendo levado em consideração o estimado para o período de 12 (meses) meses aproximadamente conforme demonstrado na tabela abaixo:

ITEM	QANT	UND	DESCRIÇÃO PRODUTO	VALOR MÉDIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	40000	COMP	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100MG	0,07	2.800,00
2	200	FRASCO	ÁCIDO ASCÓRBICO 200MG/ML 20ML GOTAS	1,86	372,00
3	120	FRASCO	ÁCIDO FÓLICO 0,2MG/ML 30ML SOLUÇÃO ORAL	3,65	437,60
4	18000	COMP	ÁCIDO FÓLICO 5MG	0,06	1.140,00
5	200	AMPOLA	ÁCIDO TRANEXAMICO 50MG/ML 5ML	5,68	1.135,33
6	300	AMPOLA	ADRENALINA 01MG 1ML	3,01	903,00



000101

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

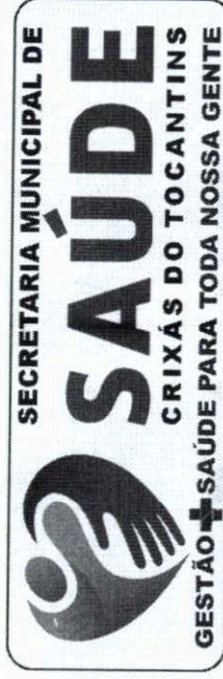
7	9600	AMPOLA	AGUA P/ INJEÇÃO 10ML	0,45	4.352,00
8	4000	COMP	ALBENDAZOL 400MG	0,45	1.813,33
9	1200	FRASCO	ALBENDAZOL 40MG/ML 10ML SUSPENÇÃO Orl	1,51	1.812,00
10	2400	COMP	ALOPURINOL 100MG	0,21	496,00
11	1500	FRASCO	AMBROXOL ADULTO 100ML XAROPE	2,49	3.730,00
12	1500	FRASCO	AMBROXOL PEDIATRICO 100ML XAROPE	2,49	3.730,00
13	4800	COMP	AMINOFILINA 100MG	0,09	432,00
14	500	AMPOLA	AMINOFILINA INJ 24MG/ML 10ML	1,95	976,67
15	5000	COMP	AMIODARONA 200MG	0,70	3.500,00
16	360	AMPOLA	AMIODARONA INJ 50MG/ML 3ML	3,01	1.083,60
17	24000	COMP	AMITRIPTILINA 25MG	0,12	2.960,00
18	200	FRASCO	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO (50 G + 12,5 MG)/ML 70ML SUSPENSAO ORAL	24,67	4.934,00
19	1200	COMP	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 500MG+125MG	1,66	1.988,00
20	18000	COMP	AMOXICILINA 500MG	0,25	4.560,00
21	1500	FRASCO	AMOXICILINA 50MG/ML 60ML SUSPENSAO ORAL	2,72	4.085,00
22	200	FRASCO	AMPICILINA 50MG/ML 60ML SUSPENSAO ORAL	5,50	1.100,00
23	20000	COMP	ANLODIPINO 10MG	0,12	2.466,67
24	15000	COMP	ANLODIPINO 5MG	0,06	950,00
25	12000	COMP	ATENOLOL 100MG	0,12	1.480,00
26	12000	COMP	ATENOLOL 25MG	0,07	880,00
27	30000	COMP	ATENOLOL 50MG	0,09	2.700,00
28	500	AMPOLA	ATROPINA 0,250MG 1ML	1,34	668,33
29	500	FRASCO	AZITROMICINA 40MG/ML 15ML SUSPENSAO	8,94	4.471,67
30	5000	COMP	AZITROMICINA 500MG	1,95	9.766,67
31	500	AMPOLA	BICARBONATO DE SODIO - 8,4% 10ML	1,14	570,00
32	24000	COMP	BIPERIDENO 2MG	0,30	7.200,00
33	24000	COMP	BROMAZEPAM 3MG	0,17	4.160,00
34	20000	COMP	BROMAZEPAM 6MG	0,22	4.333,33
35	100	FRASCO	BROMETO DE IPRATROPIO GTS 0,250MG/ML 20ML SOLUÇÃO INALANTE	1,16	116,33
36	100	FRASCO	BROMIDRATO DE FENOTEROL GTS 05MG/ML 20ML SOLUÇÃO INALANTE	5,42	542,00
37	200	FRASCO	BROMOPRIDA 4MG/ML GOTAS 20ML	2,59	518,67
38	500	AMPOLA	BROMOPRIDA INJ 10MG/2ML 2ML	2,42	1.208,33



000102

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

39	500	FRASCO	BUTILBROMETO DE ESCOPIRAMINA + DAPIRONA 6,67MG/ML + 333,4MG/ML GTS	10,90	5.448,33
40	4800	COMP	BUTILBROMETO DE ESCOPIRAMINA + DAPIRONA	0,58	2.800,00
41	96000	COMP	CAPTOPRIL 25MG	0,06	6.080,00
42	50000	COMP	CAPTOPRIL 50MG	0,07	3.666,67
43	30000	COMP	CARBAMAZEPINA 200MG	0,31	9.300,00
44	600	FRASCO	CARBAMAZEPINA 20MG/ML 100ML	18,20	10.920,00
45	5000	COMP	CARBONATO DE CALCIO 500MG	0,09	450,00
46	20000	COMP	CARBONATO DE LÍCIO 300MG	0,82	16.400,00
47	2000	COMP	CARVEDILOL 12,5MG	0,21	413,33
48	30000	COMP	CEFALEXINA 500MG	0,62	18.500,00
49	720	FRASCO	CEFALEXINA 50MG/ML 60ML SUSPENSÃO ORAL	10,97	7.898,40
50	300	AMPOLA	CEFALOTINA 1GR	12,56	3.769,00
51	600	AMPOLA	CEFTRIAXONA 1GR	13,63	8.176,00
52	5000	COMP	CETOCONAZOL 200MG	0,33	1.633,33
53	300	TUBO	CETOCONAZOL 20MG/G 30G CREME	5,82	1.746,00
54	5000	COMP	CIMETIDINA CP DE 200MG	0,28	1.383,33
55	3600	COMP	CINARIZINA 25MG	0,21	744,00
56	3600	COMP	CINARIZINA 75MG	0,28	996,00
57	12000	COMP	CIPROFLOXACINO 500MG	0,30	3.600,00
58	4800	COMP	CLONAZEPAM 0,5MG	0,09	432,00
59	500	FRASCO	CLONAZEPAM 2,5 MG/ML 20ML	2,72	1.361,67
60	30000	COMP	CLONAZEPAM 2MG	0,11	3.300,00
61	1000	AMPOLA	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% INJETÁVEL 10ML	0,45	453,33
62	600	AMPOLA	CLORETO DE SÓDIO 20% INJETÁVEL 10ML	0,50	302,00
63	300	TUBO	COLAGENASE C/CLORAFENICOL 30G POMADA	25,60	7.681,00
64	5000	COMP	COMPLEXO B	0,09	450,00
65	2400	AMPOLA	COMPLEXO B INJETÁVEL 02ML	1,35	3.248,00
66	1000	FRASCO	DEXAMETASONA 0,1 MG/ML 120ML ELIXIR	2,23	2.230,00
67	1500	TUBO	DEXAMETASONA 0,1% CREME 10 GR	1,64	2.455,00
68	2000	AMPOLA	DEXAMETASONA 1ML 2MG/ML	1,78	3.553,33
69	6000	COMP	DEXAMETASONA 4MG	0,30	1.800,00
70	2000	AMPOLA	DEXAMETASONA 4MG/ML INJ 02,5ML	2,50	5.000,00
71	1500	FRASCO	DEXCLORFENIRAMINA 0,4 MG/ML 100ML XAROPE	1,60	2.405,00
72	12000	COMP	DEXCLORFENIRAMINA 2MG	0,09	1.080,00



000103

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

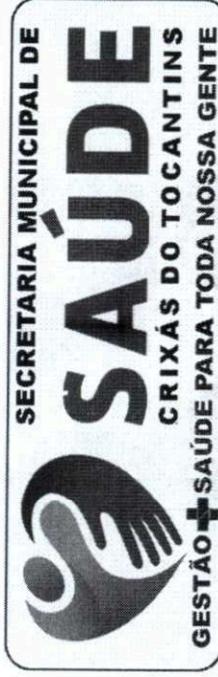
73	18000	COMP	DIAZEPAM 10MG		0,11	1.980,00
74	10000	COMP	DIAZEPAM 5MG		0,11	1.100,00
75	500	AMPOLA	DIAZEPAM INJ 5MG/ML 02ML		1,02	510,00
76	2000	AMPOLA	DICLOFENACO SÓDIO 75MG/ML 3ML		1,21	2.420,00
77	12000	COMP	DIGOXINA 0,25MG		0,11	1.320,00
78	24000	COMP	DIPIRONA SÓDICA 500MG		0,18	4.400,00
79	2000	FRASCO	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML 10ML SOLUÇÃO ORAL		1,40	2.800,00
80	2000	AMPOLA	DIPIRONA SÓDICA INJETAVEL 500MG/ML 2ML		1,16	2.326,67
81	200	AMPOLA	EFEDRINA 50MG/ML 1ML		6,27	1.254,00
82	18000	COMP	ENALAPRIL 10MG		0,07	1.320,00
83	18000	COMP	ENALAPRIL 20MG		0,09	1.620,00
84	5000	COMP	ENALAPRIL 5MG		0,07	366,67
85	10000	COMP	ESCITALOPRAM 10MG		0,35	3.466,67
86	10000	COMP	ESCITALOPRAM 20MG		0,75	7.500,00
87	1200	COMP	ESCITALOPRAM 15MG		0,60	716,00
88	6000	COMP	ESPIRONOLACTONA 50MG		0,54	3.220,00
89	50	CX	ETILEFRINA 10MG/ML 06X01ML		6,29	314,67
90	300	AMPOLA	FENITOINA INJETAVEL 50MG/ML 5ML		4,18	1.253,00
91	7000	COMP	FENITOÍNA SÓDICA 100MG		0,27	1.866,67
92	24000	COMP	FENOBARBITAL 100MG		0,25	6.080,00
93	400	FRASCO	FENOBARBITAL 40MG/ML 20ML		5,66	2.262,67
94	150	AMPOLA	FENOBARBITAL INJETAVEL 200MG/ML 1ML		6,07	910,00
95	150	AMPOLA	FENOBARBITAL INJETAVEL 100MG/ML 2ML		4,18	626,50
96	500	AMPOLA	FITOMENADIONA 10MG/ML 1ML		3,84	1.918,33
97	5000	COMP	FLUCONAZOL 150MG CAPSULA		0,68	3.383,33
98	30000	COMP	FLUOXETINA 20MG CAPSULA		0,12	3.700,00
99	1000	AMPOLA	FUROSEMIDA 10MG/ML 2ML		0,89	893,33
100	36000	COMP	FUROSEMIDA 40MG		0,09	3.240,00
101	30000	COMP	GLIBENCLAMIDA 5MG		0,04	1.200,00
102	500	AMPOLA	GLICOSE 25% 10ML		0,49	245,00
103	500	AMPOLA	GLICOSE 50% 10ML		0,63	315,00
104	300	FRASCO	HALOPERIDOL 2MG/ML 20ML SOLUÇÃO ORAL		4,37	1.311,00
105	40000	COMP	HALOPERIDOL 5MG		0,36	14.400,00
106	300	AMPOLA	HALOPERIDOL DECANOATO 1ML		15,18	4.553,00
107	300	AMPOLA	HIDRALAZINA 1ML 20MG/ML		8,55	2.566,00
108	60000	COMP	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG		0,04	2.400,00
109	5000	COMP	HIDROCLOROTIAZIDA 50MG		0,07	366,67
110	600	AMPOLA	HIDROCORTISONA 100MG		3,20	1.918,00



000104

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

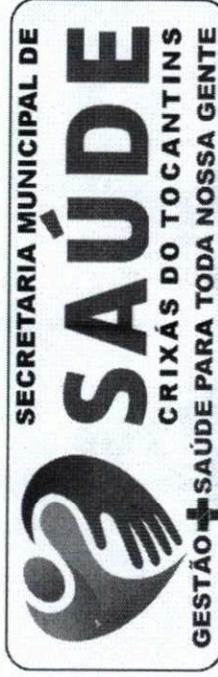
111	600	AMPOLA	HIDROCORTISONA 500MG	8,94	5.366,00
112	500	FRASCO	HIDROXIDO DE ALUMINIO+HIDROXIDO DE MAGNESIO 100ML	3,77	1.886,67
113	18000	COMP	IBUPROFENO 600MG	0,23	4.080,00
114	1200	FRASCO	IBUPROFENO GTS 50MG/ML 30ML SOLUÇÃO ORAL	2,09	2.504,00
115	24	FR	INSULINA TOUJEO SOLOSTAR INJ 300U/ML ,5ML (CANETA)	351,20	8.428,88
116	3000	COMP	ISOSSORBIDA 5MG SUBLINGUAL	0,33	980,00
117	1200	COMP	LEVODOPA+CLORIDRATO BENZERAZIDA 200/50MG	4,79	5.752,00
118	500	TUBO	LIDOCAÍNA 2% 30GR GEL	3,72	1.860,00
119	300	AMPOLA	LIDOCAÍNA 2% S/ VASO 20ML	4,40	1.320,00
120	120	AMPOLA	LIDOCAÍNA C/ VASO 2% 20ML	4,00	480,00
121	6000	COMP	LORATADINA 10MG	0,23	1.360,00
122	500	FRASCO	LORATADINA 1MG/ML 100ML XAROPE	4,08	2.041,67
123	5000	COMP	LOSARTANA POTÁSSICA 100MG	0,43	2.150,00
124	60000	COMP	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG	0,09	5.400,00
125	5000	COMP	MEBENDAZOL 100MG	0,39	1.966,67
126	1000	FRASCO	MEBENDAZOL 20MG\ML 30ML SUSPENSÃO	2,00	2.003,33
127	24000	COMP	METFORMINA 500MG	0,12	2.960,00
128	20000	COMP	METFORMINA 850MG	0,12	2.466,67
129	6000	COMP	METILDOPA 250MG	0,65	3.880,00
130	6000	COMP	METILDOPA 500MG	1,23	7.400,00
131	500	AMPOLA	METILGOMETRINA 0,2MG/ML 1ML	2,64	1.320,00
132	6000	COMP	METOCLOPRAMIDA 10MG	0,11	660,00
133	1000	FRASCO	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML 10ML SOLUÇÃO ORAL	1,37	1.366,67
134	1200	AMPOLA	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML 2ML	0,84	1.012,00
135	720	TUBO	METRONIDAZOL 100MG/G 50G CREME VAGINAL	7,62	5.486,40
136	12000	COMP	METRONIDAZOL 250MG	0,16	1.880,00
137	300	AMPOLA	METRONIDAZOL 500MG INJETAVEL 100ML	5,11	1.533,00
138	720	TUBO	MICONAZOL 2% CREME VAGINAL 80G	7,35	5.292,00
139	04	CX	MORFINA 0,2MG INJETAVEL 1ML CX/ 50	13,42	53,67
140	04	CX	MORFINA 10MG INJETAVEL 1ML CX/ 100	6,52	26,08
141	1200	TUBO	NEOMICINA+BACITRACINA 5MG+250UI 10GR POMADA	2,56	3.072,00
142	18000	COMP	NIMESULIDA 100MG	0,09	1.620,00



000105

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

143	1200	FRASCO	NIMESULIDA 50MG/ML GTS 15ML	1,39	1.664,00
144	720	TUBO	NISTATINA CREME VAGINAL	5,36	3.859,20
145	1200	COMP	NORTRIPTILINA 50MG	0,33	392,00
146	1200	COMP	NORTRIPTILINA 75MG	0,77	924,00
147	200	FRASCO	ÓLEO MINERAL 100ML	4,24	847,33
148	5000	COMP	OMEPRAZOL 40MG	0,49	2.450,00
149	100	AMPOLA	OXACILINA INJ. DE 500MG	3,36	336,33
150	2000	FRASCO	PARACETAMOL 200MG/ML SOLUÇÃO ORAL 10ML	1,13	2.260,00
151	36000	COMP	PARACETAMOL 500MG	0,13	4.800,00
152	12000	COMP	PARACETAMOL 750MG	0,11	1.320,00
153	200	FRASCO	PASTA D' AGUA	6,27	1.254,00
154	1200	AMPOLA	PENICILINA BENZATINA 1.200.000UI INJETÁVEL	10,22	12.264,00
155	1200	AMPOLA	PENICILINA BENZATINA 600.000UI INJETÁVEL	7,53	9.032,00
156	12000	COMP	PREDNISONA 20MG	0,27	3.200,00
157	12000	COMP	PREDNISONA 5MG	0,11	1.320,00
158	12000	COMP	PROMETAZINA 25MG	0,22	2.600,00
159	3000	AMPOLA	PROMETAZINA 25MG/ML 2ML	3,10	9.310,00
160	18000	COMP	PROPANOLOL 40MG	0,07	1.320,00
161	3600	COMP	RISPERIDONA 1MG	0,18	660,00
162	3600	COMP	RISPERIDONA 3MG	0,25	912,00
163	2000	COMP	SERTRALINA 100MG	0,62	1.233,33
164	2400	COMP	SERTRALINA 50MG	0,23	544,00
165	5000	COMP	SIMETICONA 40MG	0,16	783,33
166	1000	FRASCO	SIMETICONA 75MG/ML 10ML GOTAS	1,16	1.163,33
167	12000	COMP	SINVASTATINA 20MG	0,16	1.880,00
168	6000	COMP	SINVASTATINA 40MG	0,17	1.040,00
169	3000	FRASCO	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% 100ML	2,96	8.880,00
170	2400	FRASCO	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% 250ML	3,52	8.440,00
171	3000	FRASCO	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% 500ML	4,00	12.000,00
172	250	FRASCO	SOLUÇÃO GLICERINA 500ML	8,79	2.197,50
173	1800	FRASCO	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA 250ML	4,31	7.752,00
174	1800	FRASCO	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA 500ML	4,38	7.884,00
175	1200	FRASCO	SOLUÇÃO GLICOSADA 5% 100ML	3,52	4.220,00
176	1800	FRASCO	SOLUÇÃO GLICOSADA 5% 250ML	3,81	6.864,00
177	1800	FRASCO	SOLUÇÃO GLICOSADA 5% 500ML	4,56	8.202,00



000106

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

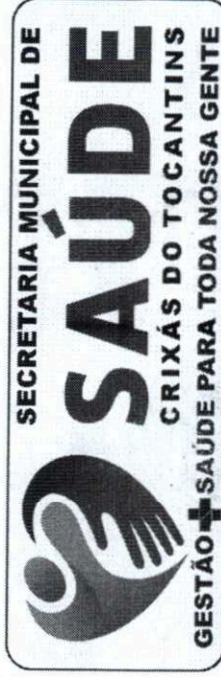
178	1200	FRASCO	SOLUÇÃO RINGER C/ LACTADO 250ML	5,11	6.132,00
179	1800	FRASCO	SOLUÇÃO RINGER C/ LACTADO 500ML	4,56	8.202,00
180	600	FRASCO	SOLUÇÃO RINGER SIMPLES 500ML	6,11	3.664,00
181	120	TUBO	SULFADIAZINA DE PRATA 400GR CREME	16,96	2.035,60
182	1000	FRASCO	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA 40+8MG/ML 50ML.SUSPENSÃO ORAL	7,74	7.740,00
183	24000	COMP	SULFATO FERROSO 40MG	0,06	1.520,00
184	500	FRASCO	SULFATO FERROSO 5MG/ML XPE 100ML	3,04	1.521,67
185	500	AMPOLA	TENOXICAN 20MG	12,41	6.205,00
186	500	AMPOLA	TENOXICAN 40MG	23,56	11.778,33
187	1200	AMPOLA	TRAMADOL 100MG/2ML 2ML INJ	2,72	3.268,00
188	84	CX	ABAIXADOR DE LÍNGUA MADEIRA PCT/100	5,60	470,12
189	12	CX	ADESIVO CIRCULAR (BLOOD STOP) CX/500	23,49	281,84
190	240	GL	ÁGUA P/ AUTOCLAVE 5000ML	17,88	4.292,00
191	120	FRASCO	ÁGUA P/ INJEÇÃO 500ML	4,79	575,20
192	100	UNID.	AGULHA DESC. PARA RAQUE 22G	10,39	1.038,67
193	120	UNID.	AGULHA DESC. PARA RAQUE 23G	11,01	1.321,60
194	120	UNID.	AGULHA DESC. PARA RAQUE 25G	12,62	1.514,80
195	60	CX	AGULHA DESCARTÁVEL 13X4,5 CX/100	11,98	718,80
196	60	CX	AGULHA DESCARTÁVEL 20X5,5 CX/100	11,98	718,80
197	60	CX	AGULHA DESCARTÁVEL 25X7 CX/100	11,98	718,80
198	60	CX	AGULHA DESCARTÁVEL 25X8 CX/100	11,50	689,80
199	60	CX	AGULHA DESCARTÁVEL 30X7 CX/100	11,82	709,00
200	60	CX	AGULHA DESCARTÁVEL 30X8 CX/100	11,34	680,60
201	576	LITRO	ÁLCOOL 70% 1000ML	6,56	3.776,64
202	120	PCT	ALGODÃO 500GR	15,18	1.821,20
203	50	PCT	ALGODÃO ORTOPÉDICO 15CMX1 PCT/12	7,42	371,00
204	50	PCT	ALGODÃO ORTOPÉDICO 20CMX1 PCT/12	8,63	431,33
205	48	UNID.	ALMOTOLIA PLÁSTICA TRANSPARENTE 250ML	4,31	206,72
206	48	UNID.	ALMOTOLIA PLÁSTICA TRANSPARENTE 500ML	5,74	275,36
207	04	UNID.	AMBU NEONATAL	287,35	1.149,40



000107

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

208	04	UNID.	AMBUPIEDIATRICO	287,35	1.149,40
209	04	UNID.	AMBU ADULTO	223,49	893,97
210	24	UNID.	APARELHO P.A BRACO DIGITAL	162,83	3.908,00
211	500	PCT	ATADURA CREPE 10CM PCT/12	4,87	2.436,67
212	500	PCT	ATADURA CREPE 15CM PCT/12	7,35	3.675,00
213	500	PCT	ATADURA CREPE 20CM PCT/12	9,11	4.555,00
214	12	CX	ATADURA GESSADA 10CMX3M CX/20	44,70	536,40
215	12	CX	ATADURA GESSADA 15CMX3M CX/20	65,46	785,48
216	12	CX	ATADURA GESSADA 20CMX3M CX/20	107,76	1.293,16
217	50	PCT	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA CURTA PT/10	47,88	2.394,17
218	50	PCT	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA PT/10	49,49	2.474,50
219	500	UNID.	BOLSA COLETORA DE URINA S/FECHADO 2000ML	4,70	2.350,00
220	30	UNID.	CAIXA BIN Nº 5	20,92	627,70
221	30	UNID.	CAIXA BIN Nº 6	24,11	723,40
222	30	UNID.	CAIXA BIN Nº 7	24,11	723,40
223	30	UNID.	CAIXA BIN Nº 8	41,68	1.250,30
224	30	UNID.	CAIXA BIN Nº 9	101,21	3.036,40
225	30	UNID.	CAIXA BIN Nº 10	126,12	3.783,50
226	300	UNID.	BOLSA DE COLOSTOMIA DRENAVEL	17,88	5.365,00
227	1000	UNID.	CATETER INTRAVENOSO Nº14	1,13	1.130,00
228	1000	UNID.	CATETER INTRAVENOSO Nº16	1,13	1.130,00
229	1000	UNID.	CATETER INTRAVENOSO Nº18	1,13	1.130,00
230	2000	UNID.	CATETER INTRAVENOSO Nº20	1,13	2.260,00
231	2000	UNID.	CATETER INTRAVENOSO Nº22	1,13	2.260,00
232	2000	UNID.	CATETER INTRAVENOSO Nº24	1,13	2.260,00
233	1000	UNID.	CATETER TIPO ÓCULOS ADULTO	1,21	1.210,00
234	1000	UNID.	CATETER TIPO ÓCULOS INFANTIL	1,21	1.210,00
235	500	UNID.	CLAMP UMBILICAL	0,57	286,67
236	36	UNID.	COLAR CERVICAL DE ESPUMA "G"	12,06	434,28
237	36	UNID.	COLAR CERVICAL DE ESPUMA "M"	12,06	434,28
238	36	UNID.	COLAR CERVICAL DE ESPUMA "P"	12,06	434,28
239	500	UNID.	COLETOR DE URINA DESC. S/ ABERTO 2000 ML.CORDÃO	0,43	215,00
240	24	PCT	COLETOR DE URINA FEMININO 10X1	5,51	132,32
241	24	PCT	COLETOR DE URINA MASCULINO 10X1	5,43	130,32



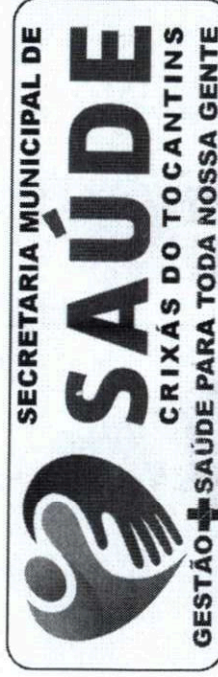
000108

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

242	120	UNID.	COLETOR MATERIAL PERFURO/CORTANTE 13 LTS	9,26	1.111,60
243	120	UNID.	COLETOR MATERIAL PERFURO/CORTANTE 20LTS	11,18	1.341,20
244	1000	UNID.	COLETOR UNIVERSAL 80ML	0,52	523,33
245	2000	PCT	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 CM 11F PT/10 ESTÉRIL	0,73	1.453,33
246	100	UNID.	COPO UMIDIFICADOR	27,14	2.714,33
247	2000	UNID.	EQUIPO MULTIVIAS	1,05	2.093,33
248	1000	UNID.	ESCOVA CERVICAL	0,25	253,33
249	500	UNID.	ESCOVA PVPI PARA ASSEPSIA	3,36	1.681,67
250	72	UNID.	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO	91,80	6.609,84
251	24	UNID.	ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL	91,00	2.184,00
252	06	UNID.	ESFIGMOMANÔMETRO OBESO	128,52	771,12
253	480	RL	ESPARADRAPO 10CMX4,5MT	9,98	4.792,00
254	120	RL	ESPARADRAPO 2,5CMX3CM	4,96	594,80
255	60	PCT	ESPÁTULA DA AYRES PT/100	6,71	402,60
256	800	UNID.	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO "G"	1,28	1.026,67
257	1500	UNID.	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO "M"	1,16	1.745,00
258	1500	UNID.	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO "P"	1,13	1.695,00
259	48	UNID.	ESTETOSCÓPIO	14,60	700,80
260	12	CX	FILME P/ RAIOS X 24X30 CX/100	244,10	2.929,16
261	12	CX	FILME P/ RAIOS X 35X35 CX/100	448,43	5.381,20
262	12	CX	FIO CAT GUT CROMADO -0- CX/24	131,07	1.572,88
263	12	CX	FIO CAT GUT CROMADO -1- CX/24	131,07	1.572,88
264	12	CX	FIO CAT GUT CROMADO -2- CX/24	131,07	1.572,88
265	12	CX	FIO CAT GUT CROMADO -3- CX/24	131,07	1.572,88
266	12	CX	FIO CAT GUT CROMADO -4- CX/24	131,07	1.572,88
267	12	CX	FIO CAT GUT CROMADO -5- CX/24	131,07	1.572,88
268	12	CX	FIO NYLON -0- CX/24	50,13	601,56
269	12	CX	FIO NYLON -1.0- CX/24	50,29	603,52
270	24	CX	FIO NYLON -2.0- CX/24	50,29	1.207,04
271	24	CX	FIO NYLON -3.0- CX/24	50,29	1.207,04
272	24	CX	FIO NYLON -4.0- CX/24	50,29	1.207,04
273	24	CX	FIO NYLON -5.0- CX/24	50,29	1.207,04
274	10	UNID.	FIO GUIA AÇO INOX	79,82	798,23
275	24	CX	FIO NYLON -6.0- CX/24	50,29	1.207,04
276	240	ROLO	FITA ADESIVA AUTOCLAVE 19MMX30MT	4,47	1.073,60

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

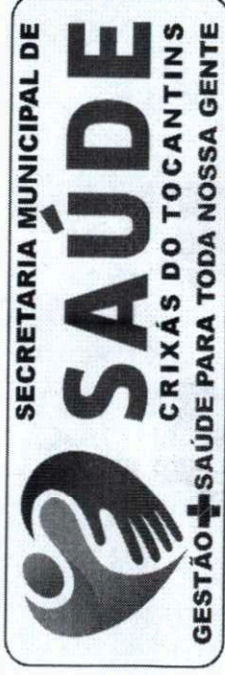
277	200	ROLO	FITA MICROPORE CIRÚRGICA 50MMX10MT	5,75	1.150,00
278	84	FRASCO	FIXADOR CITOLÓGICO 100ML	9,93	834,40
279	06	GALÃO	FIXADOR P/ RAIOS X MANUAL 20LTS	97,38	584,30
280	360	PCT	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL G PT/8	0,81	291,60
281	360	PCT	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL M PT/9	0,81	291,60
282	360	PCT	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL P.PT/10	0,81	291,60
283	480	PCT	FRALDA GERIÁTRICA "EG" PT/07	1,45	694,40
284	480	PCT	FRALDA GERIÁTRICA "G" PT/8	1,45	694,40
285	360	PCT	FRALDA GERIÁTRICA "M" PT/8	2,24	806,40
286	20	UNID.	GARROTE PARA PROCEDIMENTO ADULTO	5,83	116,60
287	360	PCT	FRALDA GERIÁTRICA "P" PT/10	16,45	5.923,20
288	36	GALÃO	GEL ULTRASSOM 5KG	24,27	873,60
289	48	UNID.	GLICOSIMETRO	51,09	2.452,16
290	24	LITRO	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1000ML 1%	10,54	252,96
291	36	LITRO	IODOPOLIVIDONA 1000ML 1%	25,54	919,56
292	1000	KIT	KIT PAPANICOLAU CITOLOGIA (ESPECULO, ESCOVA CERVICAL, ESPÁTULA AYRE, LUVA EVA, LÂMINA, PORTA LÂMINA) "G"	3,64	3.636,67
293	1200	KIT	KIT PAPANICOLAU CITOLOGIA (ESPECULO, ESCOVA CERVICAL, ESPÁTULA AYRE, LUVA EVA, LÂMINA, PORTA LÂMINA) "M"	3,15	3.776,00
294	1200	KIT	KIT PAPANICOLAU CITOLOGIA (ESPECULO, ESCOVA CERVICAL, ESPÁTULA AYRE, LUVA EVA, LÂMINA, PORTA LÂMINA) "P"	3,01	3.612,00
295	24	CX	LÂMINA BISTURI Nº24 CX/100	43,74	1.049,84
296	120	ROLO	LENÇOL HOSP. DESCARTÁVEL 0,50X50MT	3,04	365,20
297	120	ROLO	LENÇOL HOSP. DESCARTÁVEL 0,70X50MT	7,20	863,60
298	1500	PAR	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 6,5	0,65	970,00
299	1500	PAR	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,0	0,65	970,00
300	1500	PAR	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,5	0,57	860,00
301	1000	PAR	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8,0	0,49	490,00
302	500	PAR	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8,5	0,33	163,33
303	360	CX	LUVA P/ PROCEDIMENTOS "G" CX/100	28,74	10.346,40



000110

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

304	480	CX	LUVA P/ PROCEDIMENTOS "M" CX/100	28,74	13.795,20
305	480	CX	LUVA P/ PROCEDIMENTOS "P" CX/100	28,74	13.795,20
306	400	CX	MÁSCARA DESCARTÁVEL CX/50	6,39	2.554,67
307	1500	UNID.	MASCARA N95/PFF2	1,77	2.650,00
308	12	UNID.	ÓCULOS DE PROTEÇÃO COM LENTES ACRÍLICAS HASTES FLEXÍVEIS PLÁSTICAS E PROTEÇÃO LATERAL	7,83	94,00
309	12	ROLO	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 250MMX100MT	146,87	1.762,40
310	12	ROLO	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 300MMX100MT	159,64	1.915,68
311	180	PCT	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS C/1000	11,26	2.026,80
312	150	UNID.	PROTETOR FACIAL	9,58	1.437,50
313	500	UNID.	PORTA LÂMINA P/ CITOLOGIA CAP.3 LÂMINAS	0,65	323,33
314	12	GALÃO	REVELADOR P/ RAO X MANUAL 20LTS	247,44	2.969,28
315	120	LITRO	RIODEINE DEGERMANTE 1000ML	40,55	4.866,40
316	120	LITRO	RIODEINE TÓPICO 1000ML	35,76	4.291,60
317	2400	UNID.	SCALP Nº19	0,41	984,00
318	2400	UNID.	SCALP Nº21	0,41	984,00
319	3600	UNID.	SCALP Nº23	0,41	1.476,00
320	2400	UNID.	SCALP Nº25	0,41	984,00
321	1200	UNID.	SCALP Nº27	0,41	492,00
322	4800	UNID.	SERINGA DESCARTÁVEL C/ AGULHA 10ML	0,95	4.544,00
323	6000	UNID.	SERINGA DESCARTÁVEL C/ AGULHA 1ML	0,49	2.940,00
324	4800	UNID.	SERINGA DESCARTÁVEL C/ AGULHA 20ML	1,17	5.632,00
325	4800	UNID.	SERINGA DESCARTÁVEL C/ AGULHA 3ML	0,58	2.800,00
326	4800	UNID.	SERINGA DESCARTÁVEL C/ AGULHA 5ML	0,60	2.864,00
327	50	UNID.	SONDA CATETER NASAL P/ OXIGÊNIO Nº04	1,07	53,50
328	50	UNID.	SONDA CATETER NASAL P/ OXIGÊNIO Nº06	1,08	54,00
329	50	UNID.	SONDA CATETER NASAL P/ OXIGÊNIO Nº08	1,13	56,50
330	50	UNID.	SONDA CATETER NASAL P/ OXIGÊNIO Nº10	1,14	57,00
331	50	UNID.	SONDA CATETER NASAL P/ OXIGÊNIO Nº12	1,21	60,50
332	50	UNID.	SONDA CATETER NASAL P/ OXIGÊNIO Nº14	1,21	60,50



000111

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

333	50	UNID.	SONDA CATETER NASAL P/ OXIGÊNIO Nº16	1,35	67,67
334	50	UNID.	SONDA CATETER NASAL P/ OXIGÊNIO Nº18	1,35	67,67
335	50	UNID.	SONDA DE FOLEY Nº10	4,08	204,17
336	50	UNID.	SONDA DE FOLEY Nº12	4,08	204,17
337	50	UNID.	SONDA DE FOLEY Nº14	4,08	204,17
338	50	UNID.	SONDA DE FOLEY Nº16	4,64	231,83
339	50	UNID.	SONDA DE FOLEY Nº18	4,64	231,83
340	50	UNID.	SONDA DE FOLEY Nº20	4,64	231,83
341	50	UNID.	SONDA DE FOLEY Nº22	4,64	231,83
342	50	UNID.	SONDA DE FOLEY Nº24	4,47	223,67
343	50	UNID.	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº04	0,77	38,50
344	50	UNID.	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº06	0,77	38,50
345	50	UNID.	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº08	1,00	49,83
346	50	UNID.	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº10	0,96	48,17
347	50	UNID.	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº12	1,07	53,50
348	50	UNID.	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº14	0,87	43,33
349	50	UNID.	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº16	0,95	47,33
350	50	UNID.	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº18	1,35	67,67
351	50	UNID.	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº20	1,40	70,00
352	50	UNID.	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº04	1,14	57,00
353	50	UNID.	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº06	1,14	57,00
354	50	UNID.	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº08	1,21	60,50
355	50	UNID.	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº10	1,12	55,83
356	50	UNID.	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº12	1,23	61,67
357	50	UNID.	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº14	1,09	54,50
358	50	UNID.	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº16	1,46	73,00
359	50	UNID.	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº18	1,46	73,00
360	50	UNID.	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº20	1,46	73,00
361	50	UNID.	SONDA RETAL Nº 10	1,05	52,33
362	50	UNID.	SONDA RETAL Nº 12	1,21	60,50
363	50	UNID.	SONDA RETAL Nº 14	1,21	60,50
364	50	UNID.	SONDA RETAL Nº 16	1,12	55,83



000112

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

365	50	UNID.	SONDA RETAL Nº 18	1,09	54,50
366	50	UNID.	SONDA RETAL Nº 4	1,12	55,83
367	04	UNID.	SONDA RETAL Nº 6	1,09	4,36
368	50	UNID.	SONDA RETAL Nº 8	1,09	54,50
369	50	UNID.	SONDA URETRAL Nº 4	0,76	38,00
370	50	UNID.	SONDA URETRAL Nº06	0,76	38,00
371	04	UNID.	SONDA URETRAL Nº08	0,76	3,04
372	50	UNID.	SONDA URETRAL Nº10	0,76	38,00
373	1200	UNID.	SONDA URETRAL Nº12	0,76	912,00
374	50	UNID.	SONDA URETRAL Nº14	0,76	38,00
375	50	UNID.	SONDA URETRAL Nº16	0,75	37,50
376	50	UNID.	SONDA URETRAL Nº18	0,75	37,50
377	50	UNID.	SONDA URETRAL Nº20	0,94	46,83
378	60	UNID.	TERMÔMETRO CLINICO DIGITAL	20,75	1.244,80
379	200	CX	TIRAS GLICEMIA CX/50	38,64	7.728,00
380	84	PCT	TOUCA DESCARTÁVEL SANFONADA PCT/100	21,56	1.811,04
381	500	FRASCO	HIPOCLORITO A 1% - 1 LITRO	10,39	5.193,33
382	50	METRO	TUBO DE LATEX TRANSPARENTE 15 M - 1 METRO	2,12	106,00
383	24	FRASCO	VASELINA LÍQUIDA 1000 ML	36,72	881,28
384	20	PT	ACIDO FOSFÓRICOS 37% C/ 03 SERINGAS	6,48	129,53
385	20	UN	ADESIVO P/ CAVIDADE (BOND)	16,29	325,73
386	30	CX	AGULHA GENGIVAL CURTA CX C/100	43,42	1.302,70
387	10	UN	PINÇA HEMOSTÁTICA CURVA 15 CM	57,47	574,70
388	10	UN	PINÇA HEMOSTÁTICA RETA 15 CM	57,47	574,70
389	10	UN	PONTA DE BISTURI (LAMINA) CX/100	67,22	672,17
390	04	UN	PORTA AGULHA DE MAYO-HEGA	43,42	173,69
391	10	UN	TESOURA CIRURGICA RETA PONTA FINA	33,53	335,30
392	04	UN	TESOURA CURVA 15 CM	52,69	210,75
393	04	UN	TESOURA RETA 15 CM	33,53	134,12
394	10	UN	ALAVANCA APICAL DIREITA	46,30	463,00
395	10	UN	ALAVANCA BANDEIRINHA PAR	46,30	463,00
396	10	UN	ALAVANCA APICAL ESQUERDA	35,93	359,27
397	10	UN	ALAVANCA INFANTIL	41,51	415,10
398	14	UN	ALAVANCA RETA	40,72	570,03
399	20	CX	ANESTÉSICO LOCAL LIDOCAÍNA C/ VASO 2% 50X1	83,01	1.660,27

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

400	20	CX	ANESTÉSICO LOCAL MEPIVACAÍNA C/ VASO 2% 50X1	132,50	2.650,07
401	30	UN	ANESTÉSICO TÓPICO	10,70	321,10
402	20	PT	BICARBONATO DE SÓDIO	12,77	255,47
403	20	UN	BROCA CIRURGICA Nº 703	7,99	159,73
404	10	KT	BROCA DE ACABAMENTO RESINA	4,75	47,47
405	20	UN	BROCA DIAMANTADAS Nº 1012	3,04	60,87
406	20	UN	BROCA DIAMANTADAS Nº 1013	3,04	60,87
407	20	UN	BROCA DIAMANTADAS Nº 1014	3,04	60,87
408	20	UN	BROCA DIAMANTADAS Nº 1015	3,04	60,87
409	20	UN	BROCA DIAMANTADAS Nº 1016	3,04	60,87
410	20	UN	BROCA DIAMANTADAS Nº 1033	3,04	60,87
411	04	UN	BROCA DIAMANTADAS Nº 1034	4,79	19,17
412	10	UN	CABO PARA LAMINA DE BISTURI	13,03	130,27
413	10	UN	CABO P/ ESPELHO	4,13	41,33
414	10	UN	CARBIDE Nº 6	7,70	77,00
415	10	UN	CARBIDE Nº 5	3,18	31,77
416	10	UN	CARBIDE Nº 4	10,07	100,67
417	20	UN	CARBIDE Nº 3	11,11	222,13
418	06	UN	CARBONO P/ ARTICULAÇÃO	3,04	18,26
419	04	UN	SERINGA TIPO CARPULE	49,97	199,89
420	04	UN	CIMENTO DE HIDROXIDO DE CÁLCIO	15,86	63,45
421	20	UN	CLOREXIDINA 0,12%	21,24	424,87
422	5000	TB	CREME DENTAL 70G	2,17	10.850,00
423	10	UN	CUNHA DE MADEIRA (TDV)	12,13	121,33
424	10	UN	CURETA DENTINA	13,03	130,27
425	10	UN	CURETA PARA RASPAGEM	19,65	196,47
426	100	PT	COLTOSOL 20G	10,70	1.070,33
427	1000	UN	ESCOVA DE ROBSON	1,85	1.850,00
428	5000	UN	ESCOVAS DENTAIS ADULTO	1,00	4.983,33
429	5000	UN	ESCOVAS DENTAIS INFANTIL	0,96	4.816,67
430	04	UN	ESPATUDA TITANIO PARA RESINA	93,40	373,59
431	10	UN	ESPATULA D INSERCAO N.24	17,88	178,83
432	20	UN	ESPELHO BUCAL N. 05	4,15	83,07
433	60	UN	FIO DENTAL ROLO 25MT	1,51	90,60
434	02	UN	FORCEPS N. 69	108,56	217,11
435	02	UN	FORCEPS Nº 16	108,56	217,11
436	02	UN	FÓRCEPS Nº01	108,56	217,11
437	02	UN	FÓRCEPS Nº150	108,56	217,11
438	02	UN	FÓRCEPS Nº151	108,56	217,11
439	02	UN	FÓRCEPS Nº17	108,56	217,11

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

440	02	UN	FÓRCEPS N°18 L	108,56	217,11
441	02	UN	FÓRCEPS N°18 R	108,56	217,11
442	04	UN	FÓRCEPS N°65	108,56	434,23
443	30	UN	HEMOSTOP (SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA TÓPICA) 10ML	24,27	728,00
444	10	UN	HEMOSPON (ESPONJA HEMOSTÁTICA DE COLÁGENO HIDRALIZADO (GELATINA))	70,89	708,87
445	10	UN	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A	7,51	75,13
446	02	CX	IONÓMERO DE VIDRO LIQUIDO E PÓ RESTAURADOR	39,28	78,55
447	04	UN	IRM (MATERIAL RESTAURADOR TEMPORÁRIO)	35,29	141,16
448	12	UN	LIMA P/ OSO	64,67	776,00
449	20	UN	MATRIZ DE AÇO 0,05 MM	2,24	44,80
450	20	UN	MATRIZ DE AÇO 0,07 MM	2,24	44,80
451	04	CX	MICROBUSH	15,18	60,71
452	04	FR	OLEO LUBRIFICANTE P/ CANETA BAIXA E ALTA ROTAÇÃO	27,31	109,24
453	10	UN	OTOSPORIN ODONTOLÓGICO	23,95	239,50
454	04	UN	PASTA PROFILÁTICA	6,88	27,51
455	10	UN	PEDRA POMES 100 GR	5,38	53,77
456	04	UN	PINÇA CLÍNICA	17,88	71,53
457	10	UN	PLACA DE VIDRO	8,31	83,07
458	04	UN	PORTA AGULHA MAYO	48,06	192,24
459	04	UN	PONTA HYDCAL	14,37	57,49
460	10	UN	POTE DALPEN PLÁSTICO	2,41	24,07
461	20	UN	RESINA A2	15,18	303,53
462	20	UN	RESINA A3	15,18	303,53
463	04	UN	RESINA A3-5	15,18	60,71
464	50	UN	SINDESMOTOMO	13,42	670,83
465	100	CX	SUGADOR CIRÚRGICO CX C/ 20 UNID	27,14	2.714,33
466	20	PT	SUGADOR DESCARTÁVEL PCT C/ 40 UNID	11,18	223,53
467	40	PT	TIRA DE LIXA PARA ACABAMENTO	9,58	383,33
468	40	PT	TIRAS DE AÇO 06 MM PCT C/ 12 UNID	9,26	370,53
469	10	PT	TIRAS DE POLIÉSTER PCT C/ 50 UNID	2,41	24,07
470	40	UN	SUGADOR DESCARTÁVEL ENDODÔNTICO	2,09	83,47
471	04	KIT	DISCO DE LIXA PARA ACABAMENTO EM RESINA	13,58	54,32
472	10	UN	BRACA CIRÚRGICA ENDO Z	23,95	239,50
473	10	UN	MATRIZ DE POLIÉSTER	2,41	24,07



000115

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

474	10	UN	BROCA SIRGICA 702	7,99	79,87
475	10	UN	BROCA SIRGICA 703	9,58	95,83
476	02	UN	CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO	909,94	1.819,87
477	02	UN	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO	622,59	1.245,18
478	10	UNID.	CUBA RIM AÇO INOX 26CMX12CM	49,49	494,90
479	10	UNID.	BANDEJA AÇO INOX 22X9X1,5CM	23,95	239,50
480	10	UNID.	BANDEJA AÇO INOX 22X17X1,5CM	23,95	239,50
481	10	UNID.	BANDEJA AÇO INOX 30X20X4CM	62,26	622,60
482	10	UNID.	MESA DE MAYO 32CMX48CMX80CM	542,77	5.427,70
483	10	UNID.	BACIA INOX 2,5 LITROS	55,88	558,77
484	10	UNID.	PINÇA ANATOMICA	22,67	226,73
485	20	UNID.	CUBA INOX REDONDA 10CM ASSEPSIA CIRURGICA HOSPITALAR 300ML	17,56	351,27
486	14	UNID.	PINÇA DENTE DE RATO	15,97	223,53
487	14	UNID.	PINÇA KELLY CURVA	40,55	567,75
488	14	UNID.	PINÇA KELLY RETA	28,74	402,36
489	14	UNID.	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14 CM PARA SUTURA	28,74	402,36
490	14	UNID.	PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO ABC COM SERRILHA	22,35	312,95
491	14	UNID.	CABO PARA BISTURÍ ABC N° 4	10,39	145,41
492	14	UNID.	TESOURA CIRÚRGICA RETA FINA/ROMBA ABC	33,53	469,42
493	14	UNID.	TESOURA ÍRIS OU GENGIVA CURVA ABC	39,92	558,83
494	14	UNID.	PINÇA ROCHESTER PEAN RETA ABC HEMOSTÁTICA	92,59	1.296,31
495	14	UNID.	TESOURA METZEMBAUM CURVA ABC	65,46	916,39
496	14	UNID.	PINÇA PEAN ABC HEMOSTÁTICA E CURATIVO	90,68	1.269,52
497	14	UNID.	ESTOJO INOX LISO ABC 18 CM	79,99	1.119,81
498	14	UNID.	ESTOJO INOX LISO ABC 26 CM	166,02	2.324,33
499	14	UNID.	ESTOJO INOX PERFURADO ABC 20 CM AUTOCLAVÁVEL	127,71	1.787,94
500	14	UNID.	ESTOJO INOX PERFURADO ABC 26 CM AUTOCLAVÁVEL	193,17	2.704,33
501	14	UNID.	ESTOJO INOX PERFURADO ABC 18 CM AUTOCLAVÁVEL	70,24	983,41
TOTAL					950.050,91

8. METODOLOGIA APLICADA À PESQUISA DE PREÇOS



000116

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Os preços referenciais foram obtidos através de fornecimento de cotações por empresas do ramo, através das Empresas HM CIRÚRGICA LTDA - CNPJ: 30.981.531/0001-73, APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ: 34.558.660/0001-04 e PORTUGAL DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 26.784.816/0001-47, sendo considerado a média de preços.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se com a formação do registro de preços, obter um mecanismo ágil e seguro para realização de futuras aquisições de forma parcelada e eventual, sem comprometimento da execução orçamentária.

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

11.1. A escolha da modalidade Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços se justifica pela necessidade de atendimento do Fundo Municipal de Saúde, o que implicará em empenhos e entregas parceladas. Esta modalidade também facilita o trabalho de planejamento orçamentário das unidades, possibilitando melhor aplicabilidade dos recursos ao longo do exercício.

11.2. A especificação dos itens expostos na tabela constante no item 7, visa a celeridade na aquisição na aquisição, visa ainda maior competitividade entre os licitantes pela possibilidade diversos licitantes vencerem um número maior de itens permitindo a diminuição dos valores

11. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Não serão necessárias quaisquer adequações, quer seja logística, infraestrutura, pessoal, procedimental ou regimental.

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base nas informações levantadas ao longo do estudo preliminar, bem como nos registros das aquisições anteriores, e considerando que o fornecimento eventual e de acordo com as reais necessidades do Poder Judiciário, a equipe de planejamento julga como procedente e viável a presente demanda, devendo-se dar prosseguimento ao processo de Formação de Registro de Preços.

RESPONSÁVEL:

RAIMUNDO DOS SANTOS AGUIAR

Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Crixás do Tocantins